

Portaria nº 016/2020

Concede pensão por morte à Francisca do Carmo de Araújo Santos e dá outras providências

A DIRETORA PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, **concede** a Sra. **FRANCISCA DO CARMO DE ARAÚJO SANTOS**, brasileira, viúva, inscrita no CPF nº. 987.793.976-20, portadora do RG nº. M - 8.223.987 expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Joaquim André de Carvalho, 190, Bairro: Centro, na qualidade de Cônjuge, e **JOYCE ARAÚJO DOS SANTOS**, menor, inscrita no CPF 167.389.956-01 e portadora do RG nº MG-23.751.872, na qualidade de filha do ex-segurado **JOSÉ DE SOUSA SANTOS** servidor público, **falecido em 26/05/2020**, o benefício de **PENSÃO POR MORTE** com fundamento no art. 40, § 7º, inciso II, da CF de 1988, com redação dada pela EC 41/2003 c/c §10 do Artigo 10 da Emenda Constitucional 103/19 c/c Artigo 57 da Lei Complementar nº 008/2006, correspondente a 100 % do valor do benefício, ficando o benefício assim distribuído:

1) FRANCISCA DO CARMO DE ARAÚJO SANTOS	50%
2) JOYCE ARAÚJO DOS SANTOS	50%

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos à 26 de Maio de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 10 de Junho de 2020.

Ângela Ap. Mileo Gregatti Garcia.

Diretora Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 10 de Junho de 2020.
